

Sindicatos da UGT alertam Governo para inclusão dos bancários reformados no suplemento extra

Os pensionistas com reformas mais baixas vão receber um suplemento extra no mês de outubro, anunciou o primeiro-ministro. MAIS, SBN e SBC efetuaram já diligências junto do Governo para que os reformados do setor bancário sejam tratados da mesma forma que todos os outros.

Luís Montenegro anunciou esta medida extraordinária dia 14 de agosto, esclarecendo que o suplemento irá variar de acordo com o valor da pensão bruta que os reformados costumam auferir. Assim:

- Quem tem uma pensão até um Indexante dos Apoios Sociais (IAS), ou seja, de 509,26 euros, vai receber **mais 200 euros** no mês de outubro;
- Os pensionistas do escalão seguinte, com reformas entre um e dois IAS, cujos valores variam entre 509,27 euros e 1.018,52 euros, terão um suplemento extraordinário de **150 euros** em outubro;
- No último patamar ficam os reformados com pensões entre 1.018,53 euros e 1.527,78 euros, que irão receber **mais 100 euros**.

Má memória

Perante esta notícia MAIS, SBN e SBC de imediato recordaram as dificuldades vividas com a aplicação da meia-pensão aos bancários reformados, quando a legislação de 2022 regulamentou o pagamento extraordinário decretado pelo anterior Governo a todos os pensionistas, mas deixou de fora os reformados do setor.

Relembre-se que a exclusão dos bancários reformados levou estes Sindicatos a recorrer a todos os mecanismos ao seu alcance para ultrapassar o problema, o que veio a acontecer em junho de 2023.

Não esquecer os bancários

Para evitar que a situação se repita e para que antecipadamente a medida seja corretamente legislada, MAIS, SBN e SBC efetuaram já diligências junto do Governo, por forma a que os reformados do setor bancário sejam tratados da mesma forma que todos os outros.

Como sempre, estes Sindicatos estão atentos à realidade e tudo fazem em prol da defesa dos direitos dos seus sócios, assegurando que todos serão informados, a cada momento, do evoluir da situação.

As Direções

